

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



TRABALHO E FAMÍLIA:

OPRESSÕES ÀS MULHERES NA SOCIEDADE DO CAPITAL

Nayara Fernanda Magalhães Feitosa¹

Liana Brito de Castro Araújo²

Resumo: Este trabalho objetiva refletir acerca do desmoronamento dos direitos das mulheres e da subordinação que sofrem no modo de produção capitalista. Após a Revolução Industrial, o ambiente doméstico perde o *status* de produtor de bens de consumo, configurando-se apenas como reprodutor do processo de exploração ocorrido nas fábricas e nas indústrias. Nesse sentido, a mulher que antes exercia um papel de importância na economia doméstica, anteriormente a referida revolução, passou a cumprir uma função subalterna na família. O trabalho doméstico passou a se realizar quase exclusivamente pelas mulheres, enquanto o trabalho gerador de mais-valia no mercado de trabalho, principalmente, no ambiente fabril e industrial era realizado pelos homens. Como o trabalho doméstico não produz lucro, ele, começou a ser visto com inferioridade na sociedade do capital. O que tornou diminuta a influência das mulheres nas decisões da família. Mesmo após a luta das mulheres em adentrar ao mercado de trabalho, processo que ocorreu a partir do século XIX, elas foram inseridas de maneira precarizada e subalternizada em relação aos trabalhadores homens. Nessa sociedade em que os direitos sociais adquiridos com tanta luta pela população vêm sendo reiteradamente negados, as opressões de classe, gênero e etnia tornam-se constantes nesse sistema econômico. Houve um aumento dessa exploração em tempos neoliberais com a diminuição de investimentos do Estado no financiamento das políticas sociais destinadas aos mais diversos segmentos da população.

Palavras-chave: Mulher. Trabalho. Família.

1 Introdução

Após a Revolução Industrial ocorreu uma divisão na unidade doméstica que tornou-se local apenas de reprodução das relações capitalistas de exploração. Já as fábricas e as indústrias

¹ Mestranda em Serviço Social, trabalho e Questão Social na Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Discente da Especialização em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais da Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: nayaranandamagalgaes@gmail.com.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora adjunta da Universidade Estadual do Ceará (UECE) nos cursos de bacharelado em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS). Email: liana.brito@uece.br.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



consolidaram-se na função de produção dos bens necessários ao consumo da família. Nesse sentido, a mulher que antes exercia um papel de importância na economia doméstica, anteriormente a referida revolução, passou a cumprir uma função subalterna na família.

O trabalho doméstico passou a se realizar quase exclusivamente pelas mulheres, enquanto o trabalho gerador de mais-valia no mercado de trabalho, principalmente, no ambiente fabril e industrial era realizado pelos homens. A divisão de papéis entre o público, destinado aos homens, e o privado às mulheres, gerou a derrocada dos direitos do segmento feminino. Como o trabalho doméstico não produz lucro, ele, começou a ser visto com inferioridade na sociedade capitalista, uma subalternização notável no interior do ambiente doméstico. O que tornou diminuta a influência das mulheres nas decisões da família.

Mesmo após a luta das mulheres em adentrar ao mercado de trabalho, processo que ocorreu a partir do século XIX, elas foram inseridas de maneira precarizada e subalternizada em relação aos trabalhadores homens. Houve um aumento dessa exploração em tempos neoliberais com a diminuição de investimentos do Estado no financiamento das políticas sociais destinadas aos mais diversos segmentos da população. Os poucos investimentos estatais corroboram no aprofundamento das desigualdades econômicas, sociais, de raça/etnia e entre os gêneros.

Nessa sociedade em que os direitos sociais adquiridos com tanta luta pela população vêm sendo reiteradamente negados, as opressões de classe, gênero e etnia tornam-se constantes nesse sistema econômico. Múltiplas são as formas de exploração, inclusive, das mulheres que mesmo tendo adquirido relativa autonomia financeira, encontram-se subalternizadas no mercado de trabalho, auferindo salários inferiores aos dos homens e sofrendo diversas outras formas de violação de direitos.

O objetivo deste trabalho é proporcionar uma reflexão acerca do desmoronamento dos direitos das mulheres e da exploração que sofrem no modo de produção capitalista. Viabiliza-se uma síntese do papel das mulheres na família anteriormente a Revolução Industrial e, posteriormente, a divisão do trabalho a partir do capitalismo, quando o ambiente doméstico perde o *status* de produtor de bens, tornando-se apenas reprodutor da exploração que ocorre nas fábricas e indústrias. Assim, mesmo quando a mulher consegue adentrar o mercado de trabalho,

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



sofre uma exploração muito maior que a dos homens. Realidade que vem sendo aprofundada em tempos de reestruturação produtiva e neoliberalismo.

2 Reestruturação produtiva e os impactos nas mulheres

O fordismo e o taylorismo foram a forma que a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo desse século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; do controle do tempo e dos movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela separação entre elaboração no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário em massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões (ANTUNES, 2015).

O toyotismo adentra como novo modelo produtivo, misturando-se ou mesmo substituindo o padrão fordista predominante em diversas partes do capitalismo globalizado. No contexto em questão, são vivenciadas formas transitórias de produzir, cujos desdobramentos são também agudos no que tange às relações entre capitalistas e proletários, principalmente, em relação aos direitos do trabalho (ANTUNES, 2015).

Segundo Antunes (2015), o toyotismo solidifica-se como uma resposta à crise do fordismo nos anos setenta. O trabalhador desqualificado, submetido à repetição, é substituído pelo operário polivalente. Para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também indispensável a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de maneira a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do consumidor. O toyotismo é estruturado partindo de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratados, dependentes das condições de mercado.

De acordo com Alves (2007), nas últimas décadas, por causa da crise estrutural e da nova configuração da luta de classes, expressa pela ofensiva do capital na produção e reprodução social por intermédio das ideologias do neoliberalismo e do pós-modernismo, torna-se evidente a condição de precariedade ontológica da força de trabalho como mercadoria. Dessa forma, a precarização do trabalho expõe a realidade de precariedade latente.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Segundo a mesma fonte, o processo de precarização do trabalho, que aparece sob a nomenclatura da *flexibilização do trabalho*, impõe-se não apenas por meio da perda de direitos e do aumento da exploração da força de trabalho, por meio do alto grau de extração de sobretrabalho de contingentes operários e empregados da produção social. A precarização do trabalho também se explicita por meio do crescente contingente de trabalhadores desempregados supérfluos à produção do capital.

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória. De um lado, reduz o operário industrial e fabril. De outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora-se o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos (ANTUNES, 2015).

Felipe (2015) afirma que é nessa perspectiva que se afirmam os impactos diferenciados da reestruturação produtiva sobre as mulheres, pois além das determinações de gênero, raça/etnia, as demarcações de classe e as relações inerentes ao processo produtivo, com as transformações em curso no capitalismo em várias esferas, tem provocado profundas mudanças na vida das mulheres.

De acordo com o autor, a precarização das relações de trabalho gera as terceirizações, empregos mal remunerados, insalubres, instáveis e de baixa qualificação, além do forte aumento da informalidade no mercado laboral. Todas essas formas degradantes de trabalho têm rebatido mais fortemente sobre as mulheres.

É importante frisar que, concomitantemente ao processo de reestruturação produtiva na década de 1970, o movimento feminista desenvolvia um novo momento de conscientização de luta pela emancipação da mulher. Nessa época, a participação das mulheres nas lutas de classe e na organização política se acentuava, o enfrentamento do discurso machista e conservador sobre o papel natural da mulher como mãe e esposa ganhava força. Era preciso combater a opressão das mulheres, reivindicar sua emancipação econômica e social (NASCIMENTO, 2014).

Assim, o padrão de acumulação flexível, juntamente com o processo de desregulamentação do trabalho, iniciado a partir de 1970, ao mesmo tempo em que

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



proporcionou uma expressiva empregabilidade das mulheres revelou formas precárias e vulneráveis onde elas estão frequentemente inseridas (NASCIMENTO, 2014).

Ainda segundo Nascimento (2014), esse cenário de trabalho precarizado e desregulamentado tem absorvido uma significativa parcela do trabalho feminino como mão de obra barata, ocupando funções de menor qualificação e inserida nos espaços marcados pela informalidade. Além disso, as mulheres exercem uma dupla jornada de trabalho, dentro e fora de casa. Depreende-se, então, que o capital incorpora o trabalho feminino de forma desigual e a inserção das mulheres no mundo do trabalho como uma conquista é convertida num instrumento de desigualdade entre os sexos.

De acordo com Davis (2016), no período da Revolução Industrial, mesmo quando as mulheres conseguiam trabalhar fora de casa, não eram consideradas trabalhadoras com plenos direitos. O preço que pagavam envolvia longas horas, más condições de trabalho e baixos salários. A sua exploração era mais intensa que a sofrida pelos parceiros homens. Dessa forma, o sexismo surgiu como forma de gerar superlucros aos capitalistas.

A autora continua afirmando que, conforme avançou a industrialização, ao modificar a forma de produzir da casa para as fábricas, a relevância dos trabalhos domésticos das mulheres sofreu uma erosão. As mulheres tornaram-se duplamente perdedoras: como os seus trabalhos foram usurpados pelas fábricas em expansão, a economia mudou-se completamente para fora do domicílio, deixando as mulheres desprovidas do seu papel econômico. Em meados do século XIX, as indústrias fabricavam os mais diversos produtos.

A expansão do trabalho feminino no mercado de trabalho tem um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são, em média, inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores homens. O mesmo ocorre em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais (ANTUNES; ALVES, 2004).

Queiroz et al (2009) afirma que, mesmo após os avanços conquistados pelas mulheres (no mercado de trabalho, na política, na esfera privada), a base material do patriarcado ¹ vem se perpetuando até os dias atuais, pois não foi destruída e continua latente. Assim, o acesso das

¹ O patriarcado é um sistema de dominação que designa o poder ao homem e define o masculino como categoria social dominante (FEITOSA; LIMA E MEDEIROS, 2010, p. 3).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



mulheres ao mundo do trabalho e em outros espaços da vida social se dá de forma precarizada e subordinada aos homens.

O modo de produção capitalista se apropria da subordinação para potencializar a exploração de segmentos vulnerabilizados, como as mulheres, para auferir maiores taxas de mais-valia. Sendo consideradas como inferiores aos homens, as mulheres estão mais sujeitas a receber salários baixos, aceitar trabalhos precarizados, sem garantias trabalhistas, além da desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico. O patriarcado é anterior ao sistema capitalista, contudo, o capital mantém e acentua ao longo da história a opressão das mulheres, bem como perpetua diversos preconceitos e discriminações contra o referido segmento (QUEIROZ ET AL, 2009).

Como Engels argumentou no seu trabalho clássico “Origem da Família, Propriedade Privada e Estado” (2006), a desigualdade sexual que atualmente existe não existia antes do surgimento da propriedade privada. Nas sociedades primitivas havia a divisão do trabalho, com mulheres ligadas à coleta de vegetais e frutos e os homens responsáveis pela caça de animais selvagens. Porém, não existia hierarquia entre os sexos, pois o papel da mulher era respeitado e valorizado como partícipe da economia doméstica (DAVIS, 2016).

As mulheres no período colonial não apenas exerciam um papel de cuidar da higiene do domicílio, mas eram partícipes na economia doméstica. Nesse período, as mulheres não constituíam-se em “limpadoras de casa”, não eram “governantas”, mas trabalhadoras que contribuía na produção de bens no domicílio. Não somente manufaturavam a maior parte dos produtos necessários à família, como eram guardiãs da saúde da comunidade (DAVIS, 2016).

3 Família burguesa e opressão da mulher no capitalismo

Em relação à função econômica da família, de acordo com Bruschini (2000), as historiadoras Scott e Tilly, analisaram dados em países antes do capitalismo que mostram ser a unidade doméstica também unidade de produção. Os membros da família tinham deveres claramente definidos em função da sua idade, posição na família e sexo. O progresso material dependia tanto da esposa, como do marido. Existia a diferenciação sexual em que as mulheres exerciam todos os tipos de atividades, muitas vezes, extensões de suas funções domésticas,

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



enquanto os homens assumiam a primazia nos papéis públicos. A influência da mulher estava sobre a vida doméstica, porém esta tinha peso na vida social e econômica da família.

Segundo Davis (2016), no período da Revolução Industrial houve uma divisão maior do trabalho. Os bens necessários à sobrevivência da família passaram a ser produzidos fora do ambiente doméstico, mudaram-se para as fábricas e indústrias. Assim, o trabalho das mulheres sofreu uma derrocada. Como o trabalho doméstico não gera lucro, passou a ser visto com inferioridade na sociedade capitalista.

Bruschini (2000) afirma que Yong e Willmot, autores ingleses, consideram que a história da família se deu em etapas e apresentam a família inglesa partindo do estágio pré-industrial. No primeiro estágio todos os membros trabalhavam na residência e a unidade doméstica também constituía-se enquanto unidade de produção. A segunda etapa é caracterizada pela ruptura ocorrida na Revolução Industrial, no século XIX, e a venda da força de trabalho. Em seu último estágio, no século XX, a unidade familiar torna-se exclusivamente local de consumo.

As relações familiares não se deram sempre da mesma forma. Pelo contrário, apesar do modelo nuclear burguês ainda ser preponderante no imaginário da maioria dos indivíduos, novas maneiras de relacionamento surgem com os períodos da história, das transformações econômicas e sociais. Roudinesco (2002, p. 12) afirma que:

Podemos distinguir três grandes períodos na evolução da família. Numa primeira fase, a família dita "tradicional" serve acima de tudo para assegurar a transmissão de um patrimônio. Os casamentos são então arranjados entre os pais sem que a vida sexual e afetiva dos futuros esposos, em geral unidos em idade precoce, seja levada em conta. Nessa ótica, a célula familiar repousa em uma ordem do mundo imutável e inteiramente submetida a uma autoridade patriarcal, verdadeira transposição da monarquia de direito divino. Numa segunda fase, a família dita "moderna" torna-se o receptáculo de uma lógica afetiva cujo modelo se impõe entre o final do século XVIII e meados do XX. Fundada no amor romântico, ela sanciona a reciprocidade dos sentimentos e os desejos carnis por intermédio do casamento. Mas valoriza também a divisão do trabalho entre os esposos, fazendo ao mesmo tempo do filho um sujeito cuja educação sua nação é encarregada de assegurar. A atribuição da autoridade torna-se então motivo de uma divisão incessante entre o Estado e os pais, de um lado, e entre os pais e as mães, de outro. Finalmente, a partir dos anos 1960, impõe-se a família dita "contemporânea" que une, ao longo de uma duração relativa, dois indivíduos em busca de relações íntimas ou realização sexual. A transmissão da autoridade vai se tornando então cada vez

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



mais problemática à medida que divórcios, separações e recomposições conjugais aumentam.

Com as transformações trazidas pela industrialização, houve a ruptura que provocou o surgimento de duas esferas distintas: de um lado, a esfera doméstica; de outro, a unidade de produção. Houve uma divisão sexual mais rígida do trabalho, em que à mulher coube apenas o ambiente doméstico, local que tornou-se apenas unidade de consumo e de formação de novos trabalhadores, pois a produção passou a realizar-se fora de casa (nas fábricas e nas empresas) pelo homem (BRUSCHINI, 2000).

Todas as sociedades humanas conhecidas possuem uma divisão sexual do trabalho, uma diferenciação entre papéis femininos e masculinos que encontra na família sua manifestação privilegiada. É verdade que as formas dessa divisão sexual são extremamente variadas, assim como variam a extensão e a rigidez da separação entre as tarefas consideradas próprias aos homens e aquelas atribuídas às mulheres (DURHAM, 2004).

A construção dessa divisão sexual do trabalho se faz em torno de uma tendência universal de separação da vida social entre esfera privada, feminina, presa à reprodução e ao cuidado das crianças e uma esfera pública, masculina, associada à guerra e à política. É possível dizer que as sociedades conhecidas até hoje foram marcadas pela dominação masculina, porém não com a mesma intensidade e grau de opressão feminina. Assim, o objetivo não é afirmar que há uma divisão natural entre papéis femininos e masculinos, mas que a cultura organiza, orienta, modifica, ressalta ou suprime características que possuem fundamentação biológica (DURHAM, 2004).

A autora afirma que à medida que a riqueza aumentava, o homem tomava uma posição mais relevante que a mulher na família, o que fez com que ele modificasse o direito à herança em proveito dos filhos. O desmoronamento do direito materno e o advento do patriarcado foram as grandes derrotas do sexo feminino em todo o mundo. Dessa forma, o único modo de garantir a igualdade entre os sexos, segundo Engels (2013), seria o homem e a mulher terem direitos absolutamente iguais.

Segundo estudos de Bruschini (2000) acerca de Engels, este acreditava que quando os meios de produção forem comuns, a família deixaria de ser uma unidade econômica. A

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



economia doméstica iria converter-se em indústria social e a sociedade cuidaria dos filhos de todos. Essa sociedade surgiria a partir da revolução social e, conseqüentemente, levaria a relações sexuais mais livres e ao amor sexual individual.

De acordo com a autora, somente muitos anos depois esse estudo da família sob a luz do marxismo seria retomado pelas feministas. Em um dos clássicos dessa corrente, Mitchell faz a crítica do pensamento marxista, pois Engels reduz a questão das mulheres à sua capacidade de trabalho, sem levar em consideração a função materna. O foco da literatura socialista sobre a condição da mulher tem ênfase extremamente econômica, afirmando que com o socialismo ocorrerá, conseqüentemente, a libertação das mulheres.

No entanto, a autora observa que as feministas, entre elas, Mitchell, discorda do pensamento de Engels. Ela afirma que a condição feminina não deve ser reduzida à questão econômica e que deve ser vista como uma estrutura específica, que é a unidade de diferentes elementos. As estruturas-chave seriam: a produção, a reprodução, a sexualidade e a socialização das crianças. É a combinação concreta das quatro estruturas que produz a unidade complexa da posição da mulher na sociedade.

É o papel da mulher na família que faz com ela participe de três estruturas diferentes: a reprodução, a sexualidade e a socialização das crianças. A atitude revolucionária correta seria concentrar qualquer demanda emancipadora no elemento econômico, entrada das mulheres no mercado de trabalho, juntamente com políticas coerentes com os outros três elementos (BRUSCHINI, 2000).

Dessa forma, mesmo com o advento do socialismo, a libertação da mulher não ocorreria automaticamente, pois além do elemento econômico, seria necessário a formulação de políticas públicas específicas para esse extrato da população, considerando toda a carga ideológica de desigualdades de gênero que permeiam o inconsciente coletivo dos indivíduos.

Segundo Durham (2004), é necessário lembrar que é possível modificar esse padrão que destina às mulheres o papel exclusivo de mães e donas de casa, provendo figuras substitutivas das mães. Nas sociedades primitivas os condicionantes de natureza biológica impõem-se com mais intensidade, caracterizadas por uma divisão do trabalho menos complexa. Nessas sociedades, as mulheres férteis são mães e encontram-se subordinadas aos cuidados dos filhos. Já nas sociedades estratificadas e, especialmente, nas camadas dominantes, as mulheres são,

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



frequentemente, liberadas de parte da tarefa de cuidar dos descendentes com o surgimento das amas-de-leite, babás, preceptores, etc.

Segundo a autora, as soluções radicais privilegiam a participação igualitária da mulher no mercado de trabalho e a liberação de sua sexualidade. Tentam resolver o modelo da família matrimonial e destruir o vínculo conjugal ao dissociar um dos parceiros sexuais, ou ambos, da responsabilidade para com a prole.

De acordo com Canevacci (1984), o fato cultural para a formação da família monogâmica foi a transmissão hereditária dos bens a filhos certos e legítimos, da mesma forma como para a natureza foi a procriação. Em relação a esse fato, Morgan e Engels são pioneiros, pois relacionam historicamente as formas familiares específicas e a sua relação com a propriedade privada. Para o referido autor, a família burguesa constitui-se em:

A família, na forma específica da era burguesa, é atualmente um fetiche, cuja crítica deve levar as premissas – praticamente realizáveis – de comportamentos antropológicos alternativos e estabilizados a nível de massa, profundamente inseridos na contradição de fundo mais geral entre trabalho assalariado e capital. Praticar a superação da atual família fetiche significa derrotar os aspectos correspondentes do poder hereditário, que têm como motivação estrutural a transmissão dos bens e do privilégio e o direito de procriação que funda a autocracia da filiação contra a afinidade (Canevacci, 1989, p. 47).

Segundo o autor em questão, a família em crise refere-se a um modelo fundado na sociedade capitalista que tem como fundamento a transmissão de bens a filhos legítimos, e que para isso regula e oprime a sexualidade feminina. Nesse modelo familiar, o pai exerce a autoridade e a coerção sobre as mulheres, crianças e adolescentes.

A família nuclear burguesa gera a criação de egos frágeis e inseguros e um constante sentimento de culpa em relação ao exercício da sexualidade. Há também o latente sentimento de ódio do filho em relação ao pai, complexo de Édipo, pois os filhos não têm direito a se revoltarem contra a autoridade desmedida do pai. Esse complexo edipiano não é algo natural, mas uma realidade historicamente determinada pelas relações de dominação do pai com os filhos (CANEVACCI, 1984).

O autor continua dizendo que é necessário lutar pelo fim do complexo de Édipo e da repressão, não em uma perspectiva reformista, mas revolucionária no sentido de superação da

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



pré-história da humanidade, ou seja, do modo de produção capitalista. O socialismo é um devir que não leva, necessariamente, à solução de todos os problemas da humanidade. Por isso, é importante que a família seja problematizada nesse momento histórico no próprio capitalismo, sem esperar que essa instituição seja resolvida magicamente com o advento do socialismo.

Considerando a luta de classe nessa sociedade extremamente desigual, na mesma proporção que é necessário ao feminismo pautar-se no marxismo, também é importante que o marxismo incorpore o feminismo. Uma vez que não são inconciliáveis e/ou contraditórios, ao contrário, compartilham da necessidade de combater as desigualdades e transformar a realidade mediante a ação coletiva (CISNE, 2005). Nesse sentido, a postura deve ser claramente revolucionária visando uma nova ordem societária e de sociabilidade com a superação do modo de produção capitalista, livre de toda forma de exploração, dominação, desigualdade de gênero, classe e etnia. Portanto, o socialismo seria o sistema econômico que proporcionaria a verdadeira história da humanidade.

4 Considerações finais

Diante do que foi explanado, observa-se que mesmo com o patriarcado, a família anteriormente ao desenvolvimento do capitalismo, especificamente, antes da Revolução Industrial, constituía-se enquanto unidade de produção dos bens necessários aos seus membros e, conseqüentemente, de consumo do que era produzido. Essa configuração familiar destinava uma grande importância às mulheres, pois participavam ativamente da economia doméstica ao produzir com o homem os produtos necessários à sobrevivência da família.

Porém, após a Revolução Industrial, houve o aprofundamento da subordinação feminina, com a separação entre a unidade doméstica, que se tornou responsável apenas pela reprodução da família e que destinou o trabalho no domicílio quase que exclusivamente às mulheres, e o espaço público aos homens. O ambiente familiar passou a ter como principal função prover a subsistência do trabalhador para que esse pudesse ter condições materiais para gerar mais-valia nas fábricas e indústrias. Nesse contexto, os homens predominaram nos locais públicos e às mulheres ficou destinado o seu lugar no privado.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Com essa divisão ocorreram processos dialéticos, pois no contexto histórico em questão as mulheres lutam por direitos e, ao mesmo tempo que os conquista, o movimento material vai desmoronando as conquistas alcançadas. Nessa realidade, as mulheres ficaram destinadas a esfera privada de reprodução, desvalorizada pelo sistema capitalista por não gerar lucro. Mesmo com a luta feminista em torno da inserção das mulheres no mercado de trabalho, sua entrada ocorreu de maneira extremamente desigual em relação aos trabalhadores homens. Assim, as mulheres tornam-se ainda mais exploradas que seus concorrentes masculinos, com salários inferiores e diversas outras formas de violações de direitos.

Essa exploração feminina vem aprofundando-se diante da atual conjuntura de reestruturação produtiva, da flexibilização das relações de trabalho, da ofensiva neoliberal que gera o aumento dos gastos com o capital e a diminuição dos investimentos do Estado em políticas sociais. Nessa realidade de Estado máximo para o crescimento do modo de produção capitalista e mínimo para o social, ocorre o aprofundamento da exploração de segmentos historicamente subalternizados (entre os quais estão as mulheres) com o objetivo de auferir lucros cada vez maiores ao capitalismo.

Dessa forma, para a real libertação das mulheres, deve ocorrer a superação do modo de produção capitalista, pois esse sistema tem como pilares a exploração de classe, a subalternização, o sexismo, o racismo, a dominação masculina e a opressão de gênero. A atitude revolucionária necessária para a emancipação das mulheres da inferiorização que estão submetidas seria o socialismo associado à formulação de políticas públicas específicas a esse extrato da população.

Referências

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**. Londrina: Editora Práxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

_____; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai./ ago. 2004.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs) In: **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CANEVACCI, Máximo. **Dialética da família**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CISNE, M. Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. In: IV Colóquio Internacional Marx e Engels, 2005, Campinas. **Anais Eletrônicos...** Campinas: UNICAMP, 4, 2005. Disponível em:

<<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>>. Acesso em: 16 junho 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981].

DURHAM, Eunice Ribeiro. Família e reprodução humana. In: **A dinâmica da cultura: estratégia de antropologia**. São Paulo: Cosacnaify, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klaus. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

FEITOSA, Sonia de melo; Marwyla, Gomes de; MEDEIROS, Milena Gomes de. Patriarcado e forró: uma análise de gênero. In: Fazendo Gênero Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010, Santa Catarina. **Anais Eletrônicos...** Santa Catarina: UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278196429_ARQUIVO_PATRIARCA_DOEFORRO.pdf>. Acesso em: 16 junho 2018.

FELIPE, Joana D'arc Lacerda Alves. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O TRABALHO DAS MULHERES: uma análise crítica. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2015, São Luís. **Anais Eletrônicos...** São Luís: UFMA, 7, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/a-reestruturacao-productiva-e-o-trabalho-das-mulheres-uma-analise-critica.pdf>>. Acesso em: 15 de abril de 2018.

NASCIMENTO, S. D. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. In: III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248, 2014, Londrina. **Anais Eletrônicos...** Londrina: UEL, 3, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT1_Sara%20Diniz%20Nascimento.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2017.

QUEIROZ, Fernanda Marques de; SILVA, Rita Wigna de Souza; SOARES, Suamy Rafaely; LOPES, Ana Paula. Capitalismo contemporâneo e políticas públicas: um estudo sobre os desafios postos à efetivação da Lei Maria da Penha. In: IV Jornada Internacional de Políticas públicas. **Anais...** São Luis. 2009.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



ROUDINESCO, Elizabeth. **A Família em Desordem**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2002.